



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 141/2023

Entrada na Comissão: 23/08/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que prevê alterações na Lei 2351/91 no tocante a reduzir o prazo, em caso de pedido de prorrogação, antes de assumir o cargo após a nomeação.

Considerando que a iniciativa é do Executivo e tal alteração não afeta os atuais servidores, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação.

Sala das Comissões em 23 de agosto de 2023.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____